



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 3.712.462 de 02/03/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **4 (quatro) páginas**, foi apresentado em 02/03/2020, o qual foi protocolado sob nº 3.714.635, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **3.712.462** e averbado no registro nº 3.707.552 de 04/12/2019 no Livro de Registro B deste 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

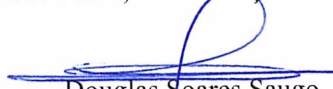
Apresentante

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 02 de março de 2020


Douglas Soares Saugo
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 59,30	R\$ 16,87	R\$ 11,54	R\$ 3,12	R\$ 4,08
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,86	R\$ 1,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,01



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00181265904040162



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494TICE000008221DE20Z

JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF Nº 15.489.509/0001-17

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 11:00h, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Visconde de Pirajá, nº 351, sala 1404 – Ipanema CEP 22410-906, na sede social **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato nº 13.091, de 25 de junho de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **JFDCAM - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.489.509/0001-17 (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no Artigo 29, §5º do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e artigo 19 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presentes também os representantes do Gestor, a REAG GESTORA DE RECURSOS S.A.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marcelo Macedo; e Secretária: Sra. Erika Dosualdo

ORDEM DO DIA: (i) Revogar, devido às alterações comerciais, as deliberações aprovadas em sede de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 12 de setembro de 2019, que tinha como ordem do dia a aquisição do imóvel caracterizado pela Matrícula nº 64.265 do Registro de Imóveis de Araxá – MG; e (ii) Consoante a Ata de Reunião do Comitê de Investimento do Fundo, realizada em 11 de fevereiro de 2020, às 10h, deliberar sobre a autorização para que o Gestor e a Administradora, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, a promover todas as medidas necessárias para aquisição de uma área urbana, situada na Cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, com área total de 14.556,36m² (quatorze mil, e quinhentos e cinquenta e seis metros, e trinta e seis centímetros quadrados) na Avenida José Ananias de Aguiar, Bairro São Geraldo, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Araxá – MG, melhor descrito e caracterizado pela Matrícula nº 67.297 do Registro de Imóveis de Araxá – MG, da atual proprietária, a sociedade **AM&F PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Araxá-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.132.383/0001-21, no montante total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), através de TED para o Banco Safra (422), Agência 0131, C/C nº 5358-5; bem como indenizar a Srª **LEONILDA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CI nº MG-17.855.112, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 607.805.176-87, pela posse de um terreno de 381,36 m² (trezentos e oitenta e um



metros, e trinta e seis centímetros quadrados), cujo o exercício de posse já foi transferido, e será consolidado com o pagamento através de TED para o Banco – Caixa Econômica Federal, C/C nº 0097/013/00025872-6, do valor de R\$ 152.544,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) no dia da assinatura da escritura ("Novos Terrenos"; "Novas Aquisições"); totalizando, nesta operação, o montante de R\$ 6.152.544,00, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** contratação de empresa de avaliação patrimonial para elaboração e Laudo de Avaliação a fim de se verificar o valor de mercado do Novos Terrenos ("Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial"), a ser realizada em momento posterior a aquisição da Novos Terrenos; e **(b)** a celebração dos instrumentos jurídicos (públicos e privados) necessários à formalização da Novas Aquisições, incluindo, mas não se limitando a outorga de procuração pública para assinatura de referidos instrumentos ("Celebração dos Instrumentos Jurídicos").

5. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo, por unanimidade e sem qualquer restrições e ressalvas, **(i)** revogam, devido às alterações comerciais, as deliberações aprovadas em sede de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 12 de setembro de 2019, que tinha como ordem do dia a aquisição do imóvel caracterizado pela Matrícula nº 64.265 do Registro de Imóveis de Araxá – MG; e **(ii)** autorizam o Gestor e o Administrador, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação vigente, promovam todas as medidas necessárias para a aquisição do Novos Terrenos, incluindo, mas não se limitando a: **(a)** Contratação de Empresa de Avaliação Patrimonial; e **(b)** Celebração dos Instrumentos Jurídicos.

A Administradora e o Gestor do Fundo consignam na presente Ata sua orientação aos Cotistas quanto ao pagamento da Novas Aquisições ser realizado apenas após, ou ato contínuo, da outorga definitiva da propriedade do Novos Terrenos, o qual os Cotistas declinam por razões comerciais, isentando a Administradora e a Gestora de qualquer responsabilidade concernente ao pagamento sem a respectiva outorga da propriedade da Novas Aquisições. Ademais, a Administradora e o Gestor também consignam a orientação para recebimento das certidões negativas necessárias, previamente a assinatura dos documentos, declinadas pelos Cotistas em razão do tempo, havendo compromisso de apresentação das certidões, posteriormente à esta assembleia, de forma a ser consignado em nova assembleia geral de cotistas o resultado na análise destas certidões, sendo certo que os Cotistas isentam a Administradora e o Gestor de qualquer responsabilidade em razão do não recebimento de tais certidões.

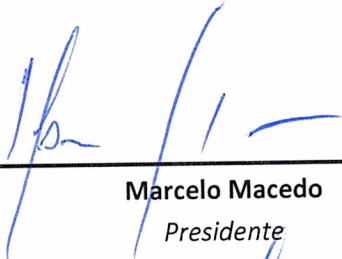
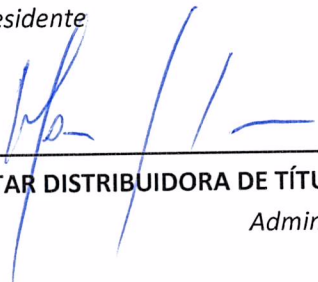
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes em 03 (três) vias.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Assinaturas na próxima página.



Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Cotistas do fundo JFDCAM – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, realizada em 12.02.2020.

 _____ Marcelo Macedo Presidente	 _____ Erika Dosualdo Secretária
 _____ MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Administrador	